

LEI MUNICIPAL Nº 3.438/2018

ALTERA A LEI Nº 3.391, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018.

Art. 1º Fica incluído no programa *Aparecida em Gestão Efetiva (2400)*, ação *Gestão da Unidade Administrativa (2401)*, da unidade orçamentária *Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (0352)*, da Lei nº 3.391, de 28 de novembro de 2017 (LOA 2018), o seguinte elemento de despesa:

- 339031 - *Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras*, no valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Fonte de recuso (100 - recursos ordinários)

Art. 2º Fica incluído no programa *Aparecida em Gestão Efetiva (2400)*, ação *Bolsa Atleta (3208)*, da unidade orçamentária *Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (0352)*, da Lei nº 3.391, de 28 de novembro de 2017 (LOA 2018), o seguinte elemento de despesa:

- 339048 - *Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física*, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - Fonte de recurso (100 - recursos ordinários)

Art. 3º Fica reduzido do programa *Aparecida em Gestão Efetiva (2400)*, ação *Pagamento da Dívida Interna (2404)*, da unidade orçamentária *Secretaria de Fazenda*, da Lei nº 3.391, de 28 de novembro de 2017 (LOA 2018), o seguinte elemento de despesa:

- 449071 - *Principal da Dívida Contratual Resg.*, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) - Fonte de recurso (100 - recursos ordinários)

Art. 4º Ficam alterados na Lei nº 3.391, de 28 de novembro de 2017 (LOA 2018), os anexos correspondentes às alterações previstas nos arts. 1º, 2º e 3º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2018.

LEI MUNICIPAL Nº 3.438/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, 09 de outubro de 2018.

GUSTAVO MENDANHA

Prefeito